



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

“Institui a Semana do ‘Negro Sim’ no Município de Itaquaquecetuba e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 65/2020 – autoria do Vereador Edson Rodrigues

Processo nº 1634/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica instituída a semana do “Negro Sim” no Município de Itaquaquecetuba a ser comemorada anualmente na mesma semana do dia 20 de novembro – o Dia da Consciência Negra.

Art. 2º - A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaquaquecetuba.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão à conta das dotações próprias do orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 10 de fevereiro de 2021, 460º da Fundação da Cidade e 67º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares

